

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 142/2019

## "SUSPENSÃO DE SERVIDOR"

**Considerando** o processo administrativo nº 014073/2016- Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2017;

Considerando ainda, o disposto no artigo 178, inciso II, alíneas "b" e "g" da Lei 237/1992.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal n°. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

## **DECRETA:**

Art. 1°. Fica suspenso o Servidor Público Municipal WESLEY GOMES SANTANA, nomeado para o cargo efetivo de PROFESSOR B-ARTES através do Decreto n°. 8.178/2016, datado de 17/03/2016, matrícula n° 070417-01, de suas atividades laborais pelo período de 15 (quinze) dias.

**Parágrafo Único:** A suspensão descrita no caput deste artigo ocorrerá no período de 17/05/2019 a 31/05/2019.

**Art. 2°.** A suspensão descrita no art.1° desta Portaria, implicará na suspensão dos vencimentos do servidor pelo mesmo período.

**Art. 3°.** O registro da penalidade de suspensão deverá constar na ficha funcional do servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação.

**REGISTRA-SE** 

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenoye (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal